



## CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, em atenção à consulta, por *e-mail*, do Senhor Valdemar Machado Neto, assessor parlamentar do Deputado Napoleão Bernardes, revendo os Projetos de Lei arquivados nesta Coordenadoria e as Leis Estaduais, incluindo a Lei N° 16.722/2015, que inexistem no Estado de Santa Catarina lei outorgando a municípios catarinenses a denominação de “**Cidade Berço da Colonização Vêneta em Santa Catarina**”; bem como, outra adjetivação para o município de Ascurra. Para constar, eu Fabiano Henrique da Silva Souza, Diretor Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, lavrei a presente certidão, nesta cidade de Florianópolis, aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), a qual, por mim, vai visada.....

Fabiano Henrique da Silva Souza  
Diretor Legislativo